

Decreto Nº 69 - de 26 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.300,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	65.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.12.361.0902.2.0041 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	- - - - - R\$	1.800,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	75.800,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	75.800,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	28.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	33.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	25.000,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	25.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	- - - - - R\$	7.500,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	7.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	14.500,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRAS	- - - - - R\$	2.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	150.300,00
--------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	9.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	1.800,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.800,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	10.800,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	5.000,00
---	---------------	----------

2.06.00.15.451.0113.1.0044 - 4.4.90.61.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	45.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	53.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	- - - - - R\$	7.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	14.500,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0135 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.811.0701.1.0212 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	25.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	150.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Julho de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95